



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 456/2008

Boa Vista-RR, 7 de julho de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000234/2008-22,

RESOLVE:

I – Conceder Pensão Temporária a LARA JUNIEH DE ALMEIDA BATISTA PEREIRA, filha da ex-servidora **MARA JUNIA DE ALMEIDA BATISTA**, Mat. SIAPE 0712095, falecida em 06/04/2008, calculada com base na remuneração do Cargo de Auxiliar Operacional, Classe “A”, Nível “4”, Padrão “11”, com fundamento nos Art. 215 e 217, inciso II, letra “b” da Lei nº 8112/90 e Art. 40, § 7º, Inciso “I” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Art. 2º, Inciso “II” da Lei nº 10887, de 18/06/2004, a partir de 6 de abril de 2008.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 7 de julho de 2008.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral